

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr.Geraldo Resende – PMDB/MS)**

Requer a criação de Comissão de Deputados, membros da CPI, para realização de uma diligência na cidade de Montes Claros – MG para a oitiva dos Senhores: Dr. Jeferson Ferreira Rodrigues, juiz Federal da 2ª Vara Federal de Montes Claros – MG, Dr. André Vasconcelos Dias, Procurador da República em Montes Claros – MG e o Dr. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado Federal, chefe da Operação Desiderato.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art.36, II e IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão de Deputados, membros da CPI, para realização da oitiva dos Senhores:

- Dr. Jeferson Ferreira Rodrigues, Juiz Federal da 2ª Vara da Comarca de Montes Claros – MG;
- Dr. André Vasconcelos Dias, Procurador da República da Comarca de Montes Claros – MG;
- Dr. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado Federal, chefe da Operação Desiderato em Montes Claros – MG.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja: para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do convocado supracitado, tendo em vista a investigação que realizou e que deu origem à reportagem de ampla divulgação, em rede nacional, ensejando a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mostra-se prudente o deslocamento de alguns membros desta CPI até o Estado de Minas Gerais, especificamente em Montes Claros, onde foi desbaratada a Operação Desiderato, na qual houve um grande esforço do policiamento e do Judiciário para o cumprimento de oito mandados de prisão temporárias, sete conduções coercitivas, vinte mandados de busca e apreensão e trinta e seis mandados de sequestros de bens de pessoas envolvidas numa suposta máfia da qual estão médicos e empresários, todos relacionados em desvios de verbas do SUS em quatro estados da Federação quais sejam: Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

A diligência dos membros da CPI de Órteses e Próteses a cidade de Montes Claros – MG e a oitiva dos membros do Judiciário e do delegado chefe da Operação Desiderato certamente trará será de grande valia a esta Comissão e a condução dos trabalhos desta.

Sala das Sessões, de Abril de 2015.

**Deputado Geraldo Resende
PMDB/MS**